



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

49º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES
MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ
Nº 001/2019

EDITAL Nº 001/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os **dias 19, 20 e 21 de maio de 2021, de 10:00h às 16:00h, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, situada à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "01", deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias **24, 25, 26 e 27 de maio 2021, após o agendamento do horário pelos telefones (22) 2665-7280/ (22) 2665-1907**, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na Emprethet, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 463, Sala 01, Centro, Araruama-RJ, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1. Os convocados deverão entrar em contato com a Emprehmet, através dos telefones: (22) 2665-7280 / (22) 2665-1907, para agendamento da avaliação médica admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo VI que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 18 de maio de 2021.

Lívia Bello
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) (PCD) - ARARUAMA/RJ – FINAL DE FILA				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
2º	331630	LETÍCIA CAROLINA FICHEIRA FERNANDES	26/09/1995	59

203 - PROFESSOR II MAGISTÉRIO (ZONA URBANA/ RURAL) - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
706º	317490	EDUARDO VELLOSO FERREIRA	16/11/1971	59
707º	195610	MICHELE ALVES MIRANDA LEANDRO DOS SANTOS	18/03/1977	59
708º	460810	ELISÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	04/02/1978	59
709º	10610	TAINÁ DE CARVALHO OLIVEIRA	23/07/1985	59
710º	644330	KENIA VIEIRA MIRALHA	25/02/1986	59
711º	387370	LUCIANA MOURA SANTIAGO	24/11/1988	59
712º	210430	LETÍCIA GONÇALVES DE MATTOS	12/10/1997	59
713º	372410	LEILA APARECIDA PEREIRA CABRAL GUIMARÃES DA FONSECA	25/10/1970	59
714º	485940	VIVIAN CRISTINA VALENTE	12/12/1975	59
715º	69470	RAQUEL FARIAS RIVERA DA MOTA	09/01/1983	59
716º	735080	JULIANA DA CONCEIÇÃO SENNA	13/12/1990	59
717º	471540	THATIANA CHRISTINA SILVA VILA NOVA PINTO	13/11/2000	59
718º	67640	MONIQUE ELETHERIO DE SOUZA	20/06/1981	59
719º	338390	TATIELLE DA SILVA SOUSA	03/11/1981	59
720º	375490	PRISCILA FELIX DOS SANTOS	03/07/1984	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
235º	307830	NELY BARRETO DE MORAES	12/07/1976	62
236º	48350	ADRIANA DAMIANI RIBEIRO CAMARDELLA	02/11/1976	62
237º	136170	DENISE COSTA BENEVIDES	14/05/1978	62
238º	655110	SIMONE OLIMPIO DA SILVA PINTO	15/10/1981	62
239º	444650	DANIELLE DO NASCIMENTO KRISMAN	24/05/1982	62
240º	477600	JANE PEREIRA DE SOUZA SANTOS	17/01/1985	62
241º	148400	RENATA MARQUES DA SILVA	21/02/1985	62
242º	536730	ROSANA DE SIQUEIRA CONCEIÇÃO	11/06/1987	62
243º	111220	TASSIA MODENA DA COSTA SILVA FALCÃO	09/04/1988	62
244º	76570	RENATA LOPES DA SILVA	02/07/1992	62
245º	429890	ANA MARIA DE JESUS SIQUEIRA DE ARAUJO	20/09/1962	62
246º	606580	TATIANA ROZA OLIVEIRA DA SILVA BITTENCOURT	13/07/1977	62
247º	544130	ANA BEATRIZ RIBEIRO GOMES	07/07/1978	62
248º	60060	ATILIANA NUNES DE SOUZA	14/02/1985	62
249º	114930	ARIANE DE SOUZA VIEIRA CABETTE	25/01/1987	62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS LEVES - ARARUAMA/RJ				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	NOTA FINAL
367º	12560	LUZIANE NOGUEIRA PIEDADE CARNEIRO	19/08/1988	51
368º	51160	MABELLE CORREA DA SILVA DE SOUSA	29/12/1988	51
369º	575340	WESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	15/02/1990	51
370º	276110	NATHAN SOARES DA SILVA	25/11/1994	51
371º	38760	CAROLINE RANGEL DE ABREU	11/12/1994	51
372º	303690	RHUDSON JULIAO GOMES	05/03/1999	51
373º	473540	GABRIELA DA SILVA MARINHO	11/04/1999	51
374º	53380	VANDERLEA CORDEIRO DE SOUZA	25/11/1967	51
375º	498010	JOSE RODRIGUES PACHU	13/07/1969	51
376º	498660	CLAUDINEIA GOMES MARINHO	10/02/1970	51
377º	46100	MAURILIO DA COSTA OLIVEIRA	18/05/1983	51
378º	165960	SIARA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES	23/10/1983	51
379º	633130	ISABELLA REGINA QUINTÃO GUILHERME	01/02/1986	51
380º	195680	DOMELICIA DE BARROS RODRIGUES COSTA	02/04/1954	50
381º	59220	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	10/06/1955	50
382º	299870	BENEDITA MARIA DE AZEVEDO SOUZA	24/05/1956	50
383º	377530	TEREZA DOS SANTOS MARINHO	10/02/1966	50
384º	688770	EDSON MARTINS	04/11/1966	50
385º	167130	LECIMAR OLIVEIRA BARBOSA	27/02/1967	50
386º	471620	LEILA GOMES DE MELO CORRÊA	03/03/1970	50



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1)02** (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2)02** (duas) Cópia da Carteira de Identidade;
- 3)02** (duas) Cópia do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4)02** (duas) Cópia de comprovante de residência atual;
- 5)** Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6)** Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7)** Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9)** Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10)** Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12)** Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13)** Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14)** Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);
- 15)** Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16)** Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17)** Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- 18)** Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº.
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº.
_____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALORES (R\$)

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, CPF nº _____, exerço o Cargo de _____ lotado na _____ com carga horária de _____ na cidade de _____ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2021.

Assinatura



ANEXO VI

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV– Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V– Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo e EAS;

VI – VDRL;

VII –Eletrocardiograma com laudo;

VIII – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

IX – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

X – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XI – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.